



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro – CEP 39340-000 – Tel.: (38) 3228-2282

## LEI Nº. 1.297, DE 04 DE JUNHO DE 2024.

### DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA DA ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL NO MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE JESUS/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Coração de Jesus/MG, Estado de Minas Gerais, sanciono a seguinte lei:

**Artigo 1º** - Fica reconhecida de Utilidade Pública Municipal à Associação Atlética Banco do Brasil, inscrita no CNPJ de nº. 18.653.188/0001-32, com sede na Av. Vicinal, nº. 200, Bairro Vila Magalhães, Coração de Jesus/MG, CEP: 39.340-000, associação de direito privado, sem fins econômicos e lucrativos, que atua como clube social, esportivo e similares.

**Artigo 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coração de Jesus – MG, 04 de junho de 2024.

**ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS**

**Prefeito Municipal**

Publicado no quadro de avisos da  
Prefeitura Municipal no período:  
De 04/06/24 a 04/07/24

  
Responsável pela publicação